

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

PORTARIA/IPC/GP Nº 050 DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Ética e sua nova composição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cariacica – IPC.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009, Considerando o pedido de exoneração de servidor Membro Suplente e a necessidade de recomposição e nova formação da Comissão de Ética do IPC,

Considerando a necessidade de recomposição dos membros da Comissão de Ética do IPC,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como membros da Comissão de Ética do Instituto de Previdência de Cariacica – IPC:

I – Membros titulares:

- a) Lígia Borges Silva, matrícula IPC nº 805.181;
- b) Jean Felipe Nunes Anunciação; matrícula IPC nº 15.148;
- c) Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos; matrícula IPC nº 15.149;

II – Membro suplente:

- a) Eduardo de Lima Bozi, matrícula IPC nº 3.789;

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Ética resguardar o pleno cumprimento normativo do Código de Ética, como também garantir o acesso e conhecimento dos servidores, colaboradores, prestadores de serviço e demais envolvidos dos compromissos estabelecidos.

Art. 3º - Os membros designados à Comissão de Ética permanecerão na função até o ato oficial posterior em contrário.

Art. 4º - Os trabalhos realizados estabelecidos nesta Portaria não serão remunerados por ser de reconhecido serviço público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/05/2022, revogada disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de junho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2022

PROCESSO Nº 187/2022

Identificador Contratação TCE ES: 2022.017E0800001.09.0003

Contratante: Instituto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Contratado: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda – CNPJ 11.340.009/0001.68.

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados em análise de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica (IPC).

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se no dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Município.

Valor: O preço total por 12 (doze) meses do contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria e o desdobramento da despesa: 01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC.

CARIACICA
132
ANOS



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.06.10 18:03:18 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br